



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 36/2022 - NETEL (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23006.013681/2022-35

Santo André-SP, 08 de Julho de 2022

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 14:10)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UFABC

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/07/2022** e o código de verificação: **c8661290ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

EDITAL UAB 2022

Processo Seletivo para atuação como Bolsista CAPES/UAB - Professor Conteudista I para as disciplinas do curso de pós-graduação lato sensu: Ciência e Tecnologia / UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, sistema UAB/CAPES para a oferta de turma aprovada no Edital CAPES 09/2022, com cronograma durante o período de setembro/2022 a agosto/2024.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para professores da UFABC para a atuação como Professor Conteudista I nas disciplinas do curso de pós-graduação lato sensu: Ciência e Tecnologia / UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de professores para atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Professor Conteudista I de disciplinas será regida por este Edital e executada pela Coordenação UAB da UFABC, tendo como base legal, entre outras, as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017; b) Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2 Este processo destina-se a seleção de professores para a atuação como bolsista CAPES/UAB) do curso de pós-graduação lato sensu: Ciência e Tecnologia/UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância – EaD - na função de Professor Conteudista I.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Professor Conteudista I de disciplinas estabelecido neste Edital.

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.

1.5 A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

1.6 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação UAB na UFABC por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.

1.7 O conjunto de disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, conforme definição do ConsEPE-UFABC em 26/04/2022 e Ato Decisório ConsEPE nº 214/2022, publicado no Boletim de Serviço UFABC nº 1142 em 13/05/2022.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 Para cada disciplina obrigatória ou eletiva a ser oferecida no curso (ANEXO I), será selecionado 01 (um) candidato para a função de Professor Conteudista.

2.2 As mensalidades serão concedidas de acordo com as portarias Capes nº 183/2016; nº 15/2017 e Instrução Normativa CAPES nº 02/2017. O candidato convocado para integrar o curso receberá bolsa de Professor Conteudista I – CAPES/UAB, conforme valores e requisitos definidos por Portaria vigente da CAPES.

2.2.1 Para as atividades como Professor Conteudista I de disciplinas: uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula.

2.3 O candidato convocado para atuar como Professor Conteudista I de disciplinas deverá executar as atividades e tarefas propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso definidas pela coordenação do curso.

2.4 Todos os candidatos aprovados e classificados formarão o cadastro de reserva de Professor Conteudista I de disciplinas e poderão ser chamados, havendo de acordo com a necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.

2.5 Os candidatos convocados para atuar como Professor Conteudista I não poderão acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei No 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

2.6 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

2.7 O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do candidato selecionado e validadas pela

Coordenação do Curso. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação de curso, apenas aos bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.

2.8 O Professor Conteudista I de disciplinas que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2.9 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A carga horária de atividades para Professor Conteudista I será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de acordo com o cronograma proposto para o curso.

3.2 A carga horária de trabalho será distribuída entre reuniões presenciais e em atividades à distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado. As atividades à distância poderão ser aos finais de semana, em datas a serem acordadas junto com a coordenação. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana. As reuniões presenciais podem ser marcadas para datas que não se enquadrem nos meses de oferecimento da disciplina apresentados no cronograma proposto para o curso.

3.3. Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como Professor Conteudista I de disciplinas:

- Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades das disciplinas no AVA utilizado;
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o sistema de avaliação do curso ao qual está vinculado;
- Auxiliar na produção de material de apoio, manuais e auxílio na elaboração de material de divulgação dos cursos EaD;
- Conhecer o cronograma de atividades das disciplinas.
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB na UFABC, com suporte da Coordenação do Curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Ciência e Tecnologia/UFABC.

4.2 O processo seletivo é destinado aos professores ativos ou aposentados da UFABC.

4.3 O processo seletivo será constituído de:

- Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas (Anexo I), anexação de documentos;
- Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos

- a) Ser Professor(a) efetivo, ativo ou aposentado, do quadro docente da UFABC.
- b) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos no magistério superior.

5.1.2 Desejáveis:

- a) Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada aos conteúdos programáticos das disciplinas do curso.
- b) Ter experiência ou formação para atuação em docência de cursos à distância no magistério superior.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.

5.3 Os candidatos poderão indicar, no ato da inscrição, até o máximo três disciplinas que desejam atuar, entre as disciplinas do curso apresentadas no Anexo I.

5.4 O período para as inscrições é de 18/07/2022 até 10/08/2022.

5.5 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de inscrições, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

I. RG e CPF

II. Atestado de vínculo (documento emitido pela SuGePe/UFABC). Caso o Atestado de vínculo com a UFABC não apresente os 03 (três) anos necessários para a função, incluir demais documentos que comprove a exigência.

III. Anexo III – Súmula Curricular e os documentos que comprovem as experiências para pontuação.

5.6 O conteúdo programático das disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso.

5.7 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

5.8 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 10 de agosto de 2022. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

5.9 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

5.10 É permitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada e validada a última inscrição concluída.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Será formada uma Comissão de Seleção, constituída por servidores efetivos da UFABC, para a execução dos trabalhos.

6.2 Com caráter Classificatório será realizada uma Avaliação Curricular dos candidatos. Na Avaliação Curricular, serão pontuadas a experiência e a atuação científica e acadêmica (Presencial e em Educação a Distância - EaD) do candidato nos últimos 08 (oito) anos.

6.3 Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato no documento referido “Anexo III - Súmula Curricular”, enviado durante a inscrição. O candidato deverá enviar no ato da inscrição a documentação que comprove as informações apresentadas no “Anexo III - Súmula Curricular”.

6.4 As informações completas referentes aos itens relatados no “Anexo III - Súmula Curricular” devem estar disponíveis no Currículo Lattes do candidato. Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.6 As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular dos candidatos são apresentados no Anexo II – Avaliação Curricular. As atividades serão pontuadas e consideradas para a classificação dos candidatos em cada uma das disciplinas.

6.5 As atividades a serem pontuadas deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral do Projeto Pedagógico do Curso e com o conteúdo programático da disciplina selecionada pelo candidato.

6.7 Os candidatos serão avaliados e classificados somente na(s) disciplina(s) que indicaram durante o processo de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, em cada disciplina, segundo a análise dos itens constantes no Anexo II – Avaliação Curricular deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.

7.2 A classificação será realizada para cada disciplina separadamente, somente considerando os candidatos inscritos para cada disciplina. O resultado definido para cada disciplina não influenciará nem estará relacionado com o resultado de outra disciplina.

7.3 Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a) Maior tempo de experiência como Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade ensino a distância, em áreas afins às de interesse deste curso (conforme Projeto Pedagógico do Curso), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- b) Maior tempo de experiência como Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade presencial, em áreas afins às de interesse deste curso (conforme Projeto Pedagógico do Curso), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- c) Idade, com preferência para os de maior idade, contabilizada em meses.

8. DO RESULTADO

8.1 Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, a partir do dia 18 de agosto de 2022.

8.2 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) dias úteis considerando a publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 O resultado final será publicado a partir de 26/08/2022. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Professor Conteudista I.

8.4 Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo que formalizarem sua participação no curso como bolsista serão considerados vinculados ao curso de Pós-Graduação *Lato sensu*: Especialização em Ciência e Tecnologia / UFABC durante o período em que realizar as suas atividades.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1 Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá comparecer ao Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC e entregar original ou cópia dos documentos listados conforme a seguir ou enviá-los, autenticados e com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, via correios, sem ônus para a UFABC, aos cuidados do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - UFABC – 3º Andar - Bloco L - Situado na Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André/SP CEP 09210-580.

9.1.1 CPF (cópia)

9.1.2 RG (cópia)

9.1.3 Diploma de Doutorado (cópia)

9.1.4 Atestado de vínculo e/ou Comprovante de experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério superior (original);

9.1.5 Assinar termo de compromisso da CAPES (original) - (Anexo IV)

9.1.6 Declaração de não acúmulo de bolsas (original)

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 18/07/2022 a 10/08/2022
Homologação das Inscrições	15/08/2022
Publicação do Resultado Preliminar	18/08/2022
Período de interposição de Recurso	19/08/2022 a 22/08/2022
Publicação de Resultado dos Recursos	25/08/2022
Publicação do Resultado Final	26/08/2022
Convocação para assinatura do Termo de Compromisso	29/08/2022 a 02/09/2022

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação da UABC na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como a disponibilidade de recursos pela CAPES.

11.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

11.5 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação Geral da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

11.6 Os candidatos inscritos neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)

11.7 Caberá estritamente ao candidato convocado que organize sua situação, enquanto bolsista vinculado à Capes, em relação a atuação em mais de um curso da UAB. Em hipótese alguma é permitido o pagamento ou mesmo a vinculação de um mesmo bolsista em mais de um curso no mesmo período.

11.8 Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Santo André, 08 de julho de 2022.

Angela Terumi Fushita
Coordenadora Geral da UAB-UFABC
Portaria Reitoria nº 977/2021, de 29/11/2021; BS 30/11/2021.

ANEXO I – Lista de Disciplinas do Curso

Professor Conteudista I – Disciplina

Disciplina	Carga Horária	Previsão de Oferta**	Vagas
Treinamento no AVA	30h	Set/22 a Out/22	01
Cosmologia - o homem e o universo	30h	Set/22 a Out/22	01
Ciência e Meio ambiente	30h	Out/22 a Dez/22	01
Teoria dos Conjuntos	30h	Fev/23 a Abr/23	01
Ética	30h	Fev/23 a Abr/23	01
Fundamentos da Biotecnologia	30h	Fev/23 a Abr/23	01
Divulgação Científica	30h	Fev/23 a Abr/23	01
Transformações Químicas	30h	Mai/23 a Jul/23	01
Modelagem matemática	30h	Mai/23 a Jul/23	01
Lógica e Pensamento Científico	30h	Mai/23 a Jul/23	01
Modelagem Matemática Aplicada aos Sistemas Biológicos	30h	Mai/23 a Jul/23	01
Química Divertida	30h	Ago/23 a Out/23	01
Física Quântica e Relatividade	30h	Ago/23 a Out/23	01
Introdução à nanociência e nanotecnologia	30h	Ago/23 a Out/23	01
Filosofia da Ciência	30h	Ago/23 a Out/23	01
Comunicação, Linguagem e Novas Tecnologias	30h	Out/23 a Dez/23	01
Química do Cotidiano	30h	Out/23 a Dez/23	01
Visão Crítica da Biotecnologia	30 h	Out/23 a Dez/23	01
Metodologia Científica	30h	Out/23 a Dez/23	01
Elaboração de Monografia	120h	Fev/24 a Ago/24	01

**** essas datas poderão ser alteradas pela coordenação do curso, mediante aviso prévio aos docentes e alunos envolvidos.**

ANEXO II – Avaliação Curricular

Experiência – Modalidade EaD		
Item a ser pontuado	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
Experiência em docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 2,0 pontos por turma ofertada de disciplina com carga horária mínima de 30h, independente do número de alunos matriculados.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	18,0
Experiência em elaboração de conteúdo para disciplinas de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 2,0 pontos por disciplina, independente da quantidade de vezes que a disciplina foi ofertada.	Capa do material ou da página de internet onde o material é disponibilizado, com identificação do título, autoria, e demais detalhes.	8,0
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade EaD, em temas que mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 0,5 ponto por TCC orientado e defendido.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	8,0
Experiência em tutoria em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 0,1 ponto por mês.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	6,0
Participação em Curso de formação para atuação em EaD com carga horária mínima de 20h, ofertados pela UFABC ou outra instituição reconhecida pelo MEC. 2,0 pontos por curso finalizado com aprovação.	Certificados emitidos pela instituição de oferta.	4,0

Coordenação de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade EaD, com relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 1,0 ponto por ano.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	4,0
Coordenação de Tutores em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade EaD, com relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 1,0 ponto por ano.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	3,0

Experiência – Modalidade Presencial		
Item a ser pontuado	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão na modalidade presencial, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 1,0 ponto por ano completo.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	6,0
Coordenação de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade presencial, com relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 1,0 ponto por ano.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	4,0
Orientação de alunos em Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – nível Doutorado. 1,0 ponto por orientação concluída.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais.	3,0
Orientação de alunos em Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – nível Mestrado. 0,5 ponto por orientação concluída.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais.	3,0
Produção Científica em geral (artigos, livros, capítulos, textos, mesas redondas, mini-cursos, Participação em congressos), em temas que mantenham relação com o Projeto Pedagógico do Curso. 0,2 por Produção	Currículo Lattes.	2,0

ANEXO III – Súmula Curricular

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente no Projeto Pedagógico do Curso para cada disciplina selecionada pelo candidato.
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no *Currículo Lattes* do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela coordenação ao longo do processo.
- A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

MODELO SÚMULA CURRICULAR

Pesquisador:

SIAPE/Centro UFABC:

Link para o currículo Lattes:

1. Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão, na modalidade EaD.

Disciplina Ministrada EaD	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Quantidade de vezes já ministrada

2. Elaboração de Material Didático para disciplinas de cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão, na modalidade EaD.

Disciplina EaD	Curso/Instituição	Detalhes (tipo de material, carga horária da disciplina)

3. Demais itens do Currículo em EaD (Coordenação de Curso, Coordenação de Tutores, Curso de Formação/aperfeiçoamento pessoal para atuação em EaD, atuação como Tutor)

Item	Detalhes

--	--

4. Indicadores Quantitativos (últimos oito anos; detalhados no currículo Lattes)

- i. trabalhos de conclusão de curso orientados e já defendidos (cursos EaD): 00
- ii. dissertações de mestrado orientadas e já defendidas: 00
- iii. teses de doutorado orientadas e já defendidas: 00
- iv. experiência em docência na modalidade presencial (em anos): 00
- v. coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação presencial (em anos): 00
- vi. livros publicados: 00
- vii. capítulos de livros: 00
- viii. publicações de artigos em periódicos com seletiva política editorial: 00
- ix. textos em jornais: 00
- x. palestras, minicursos, mesa-redonda: 00
- xi. trabalhos em congressos científicos: 00

ANEXO IV – Termo de Compromisso do Bolsista Professor Conteudista I



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VIII PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Seqüencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	PROFESSOR CONTEUDISTA		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação	Sigla		
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	DED/CAPES		
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			

Anexo V – Declaração de não acúmulo de bolsa



Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em ____ de _____ de 2022.

Eu, _____,
CPF: _____, Bolsista Professor Conteudista I do curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Ciência e Tecnologia, modalidade EaD do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas e estou ciente que não é permitido o acúmulo de bolsas em desacordo com as legislações vigentes, entre as quais, a Lei Federal 11.273/2006 e a Portaria Conjunta Capes/CNPQ nº 02/2013.

(nome completo)

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.